



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefone (38) 3233-1325

Lei nº 1.300, de 10 de maio de 2010.

RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ- MG COM A FINALIDADE DE CONSTITUIR UM CONSÓRCIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.107, DE 06 DE ABRIL DE 2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Francisco Sá aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º: Fica ratificado, em todos os seus termos, conforme o anexo I desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Francisco Sá com a finalidade de constituir um Consórcio Público sob a forma de associação pública, entidade de natureza autárquica, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, visando o desenvolvimento em conjunto de ações e serviços de saúde, especialmente no que tange ao gerenciamento dos serviços de urgência e emergência da Macrorregião Norte do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º: O Poder Executivo deverá incluir, nas propostas orçamentárias anuais, dotações suficientes à cobertura das responsabilidades financeiras decorrentes da execução desta lei.

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Saúde de Francisco Sá/Fundo Municipal de Saúde, estando desde já autorizadas a abertura de crédito especial e suplementação orçamentária.

Art. 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Sá, 10 de maio de 2010.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais, que na data de 10 de maio de 2010, o período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi fixado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instru-

mento legal nº 1300 que dispõe sobre: Protocolo de Intenções

Atestado em verdade nos termos da Lei, firmo o presente.

10 / maio / 2010

Nome: Eva Lucia Soares Carneiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula: 1685

JOSE MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.